



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 0122/GP/2017
24 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - **EXONERAR** – **ANA CARLA BATISTI**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA PGM**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 1164769 SSP/RO e CPF sob nº 013.251.602-02, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 24 de outubro de 2017.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto de Exoneração nº 0122, de 24 de outubro de 2017, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 26/10/2017, pág. 26 nº 040 Jaru/RO, 26/10/2017.


Bárbara Rubya Chaves Silva

